



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax – 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes, SC, 20 de Dezembro de 2017.

DECRETO nº 288/2017.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO FISCAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 20/2003, Alterada pela Lei Complementar 040/2005.

DECRETA:

Art. 1º. É aprovado o calendário fiscal do município de Faxinal Dos Guedes para o exercício de 2018, conforme anexo único do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes – SC, 20 de Dezembro de 2017.

GILBERTO ANGELO LAZZARI

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº. 288/2017

CALENDÁRIO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018

I – IPTU, TAXAS DE COLETA DE LIXO, CONSERVAÇÃO E EXPEDIENTE	
PARCELAS	VENCIMENTO
ÚNICA COM 20%(VINTE POR CENTO) DE ISENÇÃO NO IPTU.	ATÉ 15/06/2018
1ª PARCELA	ATÉ 15/06/2018
2ª PARCELA	ATÉ 16/07/2018
3ª PARCELA	ATÉ 15/08/2018
4ª PARCELA	ATÉ 17/09/2018
5ª PARCELA	ATÉ 15/10/2018
6ª PARCELA	ATÉ 16/11/2018

II - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		
MÊS DE COMPETÊNCIA	MENSAL	FIXO
JANEIRO	ATÉ 12/02/2018	
FEVEREIRO	ATÉ 12/03/2018	
MARÇO	ATÉ 10/04/2018	
ABRIL	ATÉ 10/05/2018	PARCELA ÚNICA ATÉ 10/05/2018
MAIO	ATÉ 11/06/2018	ATÉ 10/05/2018
JUNHO	ATÉ 10/07/2018	ATÉ 11/06/2018
JULHO	ATÉ 10/08/2018	ATÉ 10/07/2018
AGOSTO	ATÉ 10/09/2018	ATÉ 10/08/2018
SETEMBRO	ATÉ 10/10/2018	ATÉ 10/09/2018
OUTUBRO	ATÉ 12/11/2018	
NOVEMBRO	ATÉ 10/12/2018	
DEZEMBRO	ATÉ 10/01/2019	

III - TAXA DE VERIFICAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
VENCIMENTO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2018, JÁ CADASTRADOS

ALVARÁ SANITÁRIO, VENCIMENTO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2018, JÁ CADASTRADOS.
--

V – Os tributos não constantes do calendário fiscal, a serem recolhidos por ocasião da entrada dos respectivos requerimentos ou quando da prática do ato que der origem ao seu pagamento.
